



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Contratação de Empresa para Edição vídeos Conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	034.032.218	<i>Contratação de Empresa para ser responsável por Edição de Vídeos da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com a demanda exigida. Será necessário criar e desenvolver um registro audiovisual; os vídeos poderão ter desde 30 segundos até 05 minutos. Não haverá número limite de edição. A Empresa deverá ter um profissional disponível para edição de vídeos a qualquer momento, de forma remota, em dias úteis da semana, sendo: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, no horário das: 9h às 12h e, das 13h às 18h. Os produtos prontos deverão ser entregues para serem postados em Redes Sociais, sendo necessário adequar a</i>	SV	01	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

		<i>resolução e formato do vídeo, em configurações para serem publicados em Whatsapp, Facebook, ou Instagram. A Assessoria de Imprensa da Prefeitura ficará responsável por enviar os cortes de vídeos brutos para posterior edição da Empresa. O prazo para a entrega, a partir da solicitação será de até 04 horas para produzir a edição de vídeo, ou, em casos de urgência, respeitar a solicitação do Setor.</i>			
--	--	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Edição vídeos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Dispensado projeto básico e Análise de risco por se tratar de prestação de serviço comum.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito é de R\$ 16.800,00

Sendo o valor mensal previsto de: R\$ 1.400,00, de acordo com valor informado no DFD.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A secretaria possui um setor de imprensa eficiente, mas em momentos de alta demanda, o volume de trabalho aumenta significativamente. Com a contratação de um editor de vídeos, pode aliviar a carga horária do setor de imprensa, garantir a produção de conteúdo de alta qualidade em prazos curtos, atender necessidades específicas de edição e produção de vídeos para redes sociais e outras plataformas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	Programática - Funcional	Fonte
568	Incentivo ao Turismo	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do contrato.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Será necessário criar e desenvolver um registro audiovisual; os vídeos poderão ter desde 30 segundos até 05 minutos. Não haverá número limite de edição. A Empresa deverá ter um profissional disponível para edição de vídeos a qualquer momento, de forma remota, em dias úteis da semana, sendo: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, no horário das: 9h às 12h e, das 13h às 18h. Os produtos prontos deverão ser entregues para serem postados em Redes Sociais, sendo necessário adequar a resolução e formato do vídeo, em configurações para serem publicados em Whatsapp, Facebook, ou Instagram. A Assessoria de Imprensa da Prefeitura ficará responsável por enviar os cortes de vídeos brutos para posterior edição da Empresa.

O prazo para a entrega, a partir da solicitação será de até 04 horas para produzir a edição de vídeo, ou, em casos de urgência, respeitar a solicitação do Setor

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O responsável pelo recebimento, envio e acompanhamento do serviço será o Setor de Imprensa, na pessoa da Jornalista Andréia Cristina Serrano de Moraes Fagundes juntamente com o Secretário da pasta demandante.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

A empresa contratada deverá entregar os serviços sem erros na edição de Vídeos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

12 meses, e poderá ser prorrogado e revisão para correção de inflação.

5.5– Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.

--Todo o material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada e devem estar inclusos/embutidos na proposta/orçamento.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva

8- Outras informações:

Email: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Contato da Imprensa: 18.99802-6715

Quatá/SP, 12 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Pilizari
Secretário Administração e Finanças

Geraldo Aparecido da Silva
Fiscalização